MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.219, 01 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO 150

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada decide, por maioria, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n˚19.04.4668.0016848/2026-92, e com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

"Os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas manifestações relativas à prisão civil do devedor de alimentos, devem observar a jurisprudência firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (RHC 188.811), segundo a qual a fixação do prazo de prisão de 1 a 3 meses exige fundamentação específica e individualizada, considerando o caráter coercitivo da medida, além da observância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, de modo a evitar a adoção automática do prazo máximo de 90 dias. O membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios deve se manifestar especificamente sobre o prazo da prisão, tendo em consideração que o período de segregação deve ser o necessário para, no caso concreto, compelir ao adimplemento da obrigação alimentar"

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.219, 01 de outubro de 2026.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 01/10/2026, às 08:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4172679** e o código CRC **2916BD18**.

19.04.4668.0016848/2026-92 4172679v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.219, 01 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1054/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4093.0166157/2026-61,

RESOLVE:

Designar, de 29/09 a 18/10/2026, a servidora **LETICIA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 5949-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-02 (94001015), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor de Cartório Adjunto do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 30/09/2026, às 12:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4182694** e o código CRC **3DF96F26**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.219, 01 de outubro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão p. 2
 Enunciado 150.01.10 p. 2
Secretaria-Geral p. 4
 Portaria 1054/2026 p. 4
Sumário p. 5